

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4317
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

CONCEDE CREDENCIAMENTO E REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO, FORMAÇÃO DE DIRETOR GERAL, FORMAÇÃO DE DIRETOR DE ENSINO, BEM COMO PARA AS SUAS COMPLEMENTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-12/253601/2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358/2010 e na Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 4221/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento e registro para Cursos de Instrutor de Trânsito, Instrutor de Curso Especializado, Formação de Diretor Geral, Formação de Diretor de Ensino, bem como para as suas complementações e atualizações, para o Centro de Ensino Técnico – CENTEC, localizado na Rua General Dionísio, nº 435, salas 501 e 502 – Bairro 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ, CEP 25.075-095, inscrito no CNPJ 96456579/0001-70.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2012.

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente